



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 2.455 / 2013**

Concede Licença ao Servidor Sr. **Claudinei Sales de Lima**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, e da outras providencias.

**Ricardo Favaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 26 de Fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n° 002/1991;

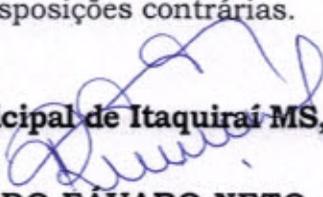
**D E C R E T A :**

**Art. 1°** - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24(vinte e quatro) meses, ao Servidor Sr. **Claudinei Sales de Lima**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo ADM-II, Categoria Funcional 3.3, tabela 09 da Lei Complementar n° 049/2011, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para Trato de Interesse Particular.

**Art. 2°** - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 26 de Fevereiro de 2013.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições contrárias.  
Cumpra-se

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 27 de Fevereiro de 2013.**

  
**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal

